



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 279/2017 DE 27/04/2017

Promovente:

Ver. ALFREDINHO (PT)

Ementa:

DENOMINA A PRAÇA ERMINDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES A PRAÇA INOMINADA
SITUADA À RUA MIGUEL PECORA COM RUA SUMÉRIA - JD. UMUARAMA.

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



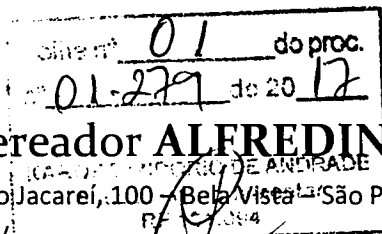
Gabinete do Vereador ALFREDINHO

Palácio Anchieta : Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo-SP

6º Andar Sala 620 - 2º GV

Telefone: 3396-4290 / 3396-4289

e-mail: ver.alfredinho@gmail.com



PROJETO DE LEI

PL

279/2017

“Denomina a Praça Erminda da Conceição Gonçalves a Praça inominada situada à Rua Miguel Pecora com Rua Suméria – Jd Umuarama”

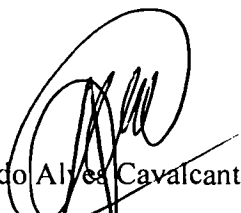
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

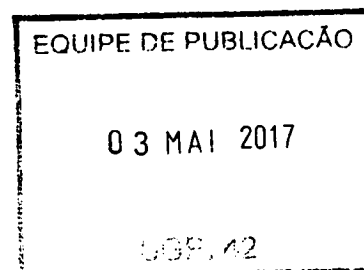
Art. 1º - Fica denominada, Praça **Erminda da Conceição Gonçalves** a Praça inominada localizado Rua Miguel Pecora com Rua Suméria – Jardim Umuarama - SP

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,


Alfredo Alves Cavalcante
VEREADOR ALFREDINHO



12:03 27/04/2017 018158 - Protocolo Legislativo - SP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 04 e folha de informação
sob nº 05. 04.05.17
Ass: _____

Kardec Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22



Gabinete do Vereador ALFREDINHO

Palácio Anchieta : Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – São Paulo-SP

6º Andar Sala 620 - 2º GV

Telefone: 3396-4290 / 3396-4289

e-mail: ver.alfredinho@gmail.com

Folha nº	02	do proc.
nº	01-279	de 20 17
KARDEC PEDROSO DE ANDRADE		
Assessor do Vereador		
RP 1.1.1.1.6		

JUSTIFICATIVA

Ermindada Conceição Gonçalves, Dona Ermindada como era conhecida, uma mulher guerreira personalidade firme corajosa honesta trabalhadora e muito determinada.

Como dona do lar, de seu trabalho e cuidadora de sua família e ainda tinha tempo de cuidar da praça que para ela era extensão da sua casa cuidava da horta e do jardim como ela mesma se referia a praça.

Uma mulher que muito contribuiu para a preservação da praça era local de lazer para as crianças e idosos ao final de semana onde ela sentava se junto e aproveitavam o frescor das arvores.

E uma justa homenagem a figura de uma mulher que muito contribuiu para a conservação da praça, por isso fomos procurados pelos moradores e vizinhos para que se Denominasse Praça Ermindada da Conceição Gonçalves.



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Alfredinho

TERMO DE ANUÊNCIA

Folha nº <u>03</u>	do proc.
nº <u>01.279</u>	de 20 <u>17</u>
KARDEC IZIDORO DE ANDRADE	
Assistente Parlamentar	
RF 101034	

Eu, Olga Gonçalves Soldado, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.452.625-0, inscrito no Cadastro de Pessoa Física C.P.F nº 225.170.048-03, residente e domiciliada na Rua Suméria, 43, Jd. Umuarama, declaro para os devidos fins que concordo e aceito que o vereador Alfredinho, homenagei e nomei pelo nome de ERMINDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, a Praça) situada à Rua Miguel Pecora X Rua Suméria – Jardim Umuarama – SP.

São Paulo, 20 de abril de 2017.

Assinatura



BEL. JOAQUIM PEDRO DE MATTOS
OFICIAL

21.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
(SAÚDE)
da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

CARTELA ÚNICA DE VERDADE

DE MATTOS

PEDRO BENTO ALVES FILI
OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito

Lo - C 48

Tmo. 48.936

Fis. 270.

CERTIFICO que, no livro supra citado, de assentamentos de óbitos, foi registrado o falecimento de EMILINA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, do sexo feminino, de cor branca, natural de Portugal, nasc. 29.11.16.

com setenta e quatro anos de idade. solteira, Viúva de José Maria da Cruz, casados em Bragança, Portugal, em 13.02.37, não deixando bens, não consta de deixa testamentária e deixa em filhos, filhos, Amílcar, Olga, Amélia, Matilde, Cavaleiro, todos maiores.

filho de Miguel Gonçalves e de Joaquina dos Santos.

ocorrido no dia 03 de fevereiro de 19 91, às 18.00 horas, e Hospital São Paulo, neste Subdistrito.

Vitimado por Encefalopatia resp. aguda, Pneumonia, Tosse Hem.

conforme atestado do Dr. Maurício Nachal, CRM. 60.934.

que ficou arquivado neste cartório.

O sepultamento foi feito no cemitério

Girassóis, Parrelheiros, Capital.

O falecido residia na rua Av. Juan Espan, 06, Santo Amaro, Capital.

Fol declarante: Emília Gonçalves Batista (filha).

Termo Lavrado em 05 de fevereiro de 1991.

Obs.:

Datilografado por

N. Sales

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 06 de fevereiro de 19 91

O Oficial,

RUA CARAMURU, 793 21.º SUBD. SAÚDE
EXPEDIENTE: Das 9 às 12 - 14 às 17:00
DOMINGOS E FERIADOS: FECHADO
MOD. 6 - 10.000 - 09/89 - J.S.

REG. CIVIL - 21.º SAÚDE
Valor Cobrado pela Certidão
Ao Serventuário Cr\$ 198,00
Ao SPESP Cr\$ 60,00
TOTAL Cr\$ 258,00
RECIBO

Selos recolhidos por VERBA
Gula n.º 30

Matéria PL 279/2017. Não é possível extrair as informações de assinaturas do arquivado migrado de ECM.